

BOLETIM 775

Brasília, 24 de Abril de 2019



Centrais querem levar 100 mil pessoas no 1º de Maio Unificado em São Paulo

As comemorações do Dia do Trabalhador não será mais na Praça da República e sim no Vale do Anhangabaú. Segundo dirigentes da CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, Nova Central, CGTB, Intersindical e CSP-Conlutas, a região oferece melhor localização e vantagens logísticas. As Centrais pretendem reunir 100 mil pessoas. O 1º de Maio Unificado conta com apoio das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo.

O evento está previsto para começar às 10 horas e terá apoio da Rádio Top FM, Rede Brasil Atual e TVT. O público poderá assistir gratuitamente a shows de artistas como Ludmilla, Simone e Simaria, Leci Brandão, Maiara e Maraísa, Paula Fernandes entre outros. O tema escolhido neste ano é “Contra o fim das aposentadorias; por mais empregos e salários decentes”.

Fonte: Agência Sindical

CCJ aprova parecer a favor da reforma previdenciária

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou na noite dessa terça-feira (23), por um placar de 48 votos a 18, o texto do relator Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG) pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 6/19), que trata da reforma da Previdência. A PEC segue agora para análise de uma comissão especial.

A PEC da reforma da Previdência está em tramitação na Câmara há dois meses. Para concretizar a aprovação de seu relatório, o deputado Delegado Marcelo Freitas, apresentou uma complementação de voto para retirar quatro pontos da proposta, que, segundo ele, estavam em desacordo com a Constituição. O parlamentar anunciou a medida ontem acompanhado do secretário especial de Previdência, Rogério Marinho.

Os quatro itens que foram suprimidos da proposta foram negociados com líderes da base governista. O primeiro é o fim do pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do recolhimento do fundo do trabalhador aposentado que voltar ao mercado de trabalho.

O segundo ponto é a concentração, na Justiça Federal em Brasília, de ações judiciais contra a reforma da Previdência. Os outros pontos são a exclusividade do Poder Executivo de propor mudanças na reforma da Previdência e a possibilidade de que a idade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos (atualmente aos 75 anos) seja alterada por lei complementar, em vez de ser definida pela Constituição, como atualmente.



A sessão - A votação do parecer sobre a PEC da reforma da Previdência do relator Delegado Marcelo Freitas durou mais de oito horas e foi aprovada sob protestos da oposição. A líder da minoria, deputada Jandira Feghali (PCdoB –RJ), apresentou um requerimento de pedido de adiamento da votação do relatório por 20 sessões até que fossem apresentados os dados que embasam a proposta de reforma da Previdência. Um dos argumentos é que a PEC é inconstitucional pois não está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, como determina o Artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Embora a deputada tenha argumentado que o requerimento tinha assinatura de 110 deputados, durante a sessão, o presidente da comissão, Felipe Francischini (PSL-PR), informou que o protocolo de requerimento não atingiu as 103 assinaturas suficientes para ser aceito, pois segundo Francischini, algumas assinaturas não foram reconhecidas, o que gerou um dos vários tumultos que ocorreram durante a sessão. O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) disse que deve entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão do presidente da CCJ.

Durante a sessão da comissão foram rejeitadas diversos requerimentos pedindo o adiamento por diferentes prazos, como duas, três ou mais sessões. Um dos principais argumentos para os pedidos de adiamento era a falta de mais dados que embasaram o Executivo na elaboração da proposta de reforma da Previdência.

Fonte: Agência Brasil

Maia quer instalar comissão especial da reforma da Previdência já na quinta (25)

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que acompanhou a votação da reforma da Previdência (PEC 6/19) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), disse após a aprovação da medida que vai tentar instalar a comissão especial que analisará o mérito da proposta já nesta quinta-feira (25).

“Nós dependemos dos líderes, mas, assim que tivermos uma maioria de deputados indicados para compor a comissão especial, eu vou pedir a instalação, para que a gente comece a trabalhar”, afirmou.

Maia deve se reunir nesta quarta-feira (24) com os líderes de partidos que apoiaram a proposta na CCJ para pedir a indicação de membros da comissão especial. O presidente admitiu, no entanto, que essa negociação pode atrasar o início do funcionamento do colegiado. “Se conseguirmos instalar até terça-feira (30), será uma vitória”, comentou.

O presidente acrescentou que acompanhou a votação na CCJ como deputado do DEM, e que todos que apoiam a reforma devem se esforçar, especialmente o Planalto. “Temos 60 dias para organizar a votação na comissão especial, e depois no Plenário. O governo precisa trabalhar de forma efetiva a sua base, a sua maioria”, declarou.

Fonte: Agência Câmara

Governo oferece 40 milhões a deputados para aprovar desmonte das aposentadorias

Está em plena execução a operação toma-lá-dá-cá por parte do governo para garantir a aprovação da reforma da Previdência. Conduzida pelo chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, a operação consiste em sangrar os cofres públicos em R\$ 40 milhões de reais em emendas a cada deputado que votar com o texto do governo.

Reportagem de Angela Boldrini, Camila Mattoso e Ranier Bragon na Folha de S.Paulo revela que lideranças de partidos governistas confirmaram a operação. Segundo a reportagem, a proposta de destinar um extra de R\$ 40 milhões em emendas parlamentares até 2022 a cada deputado federal que votar a favor da reforma da Previdência no plenário da Câmara, foi feita na casa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), na semana passada.

Isto significa um acréscimo de 65% no valor que cada deputado pode manejar no Orçamento federal de 2019 para obras e investimentos de infraestrutura em seus redutos eleitorais.

A Folha de S.Paulo confirmou a existência da proposta com deputados do DEM, PP, PSD, PR, PRB e Solidariedade.

Fonte: Brasil247



Mercado fecha vagas e desemprego cresce em SP

A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo subiu para 16,1% em março, ante 15,5% no mês anterior, segundo pesquisa da Fundação Seade e do DIEESE divulgada nesta terça-feira (23). As entidades estimam em 1,772 milhão o número de desempregados, 61 mil a mais, número que só não foi maior porque 30 mil pessoas deixaram de integrar a população economicamente ativa (PEA).

De fevereiro para março, foram fechados 91 mil postos de trabalho (-1%) – a ocupação caiu pelo terceiro mês seguido. O total de ocupados foi estimado em 9,234 milhões. A indústria abriu 51 mil vagas, crescimento de 3,7%. Os demais setores cortaram: menos 15 mil na **construção (-2,8%)**, 17 mil no comércio (-1%) e 92 mil nos serviços (-1,6%). O emprego com carteira avançou pouco (0,5%) e o sem carteira caiu 7,8%.

O desemprego foi maior na chamada sub-região leste, que inclui cidades como Guarulhos, Suzano, Poá e Itaquaquecetuba: 19,8%. A taxa foi bem menor no ABC (15,2%) e na capital (15,4%).

A taxa de março foi inferior à de igual mês de 2018 (16,9%). Em 12 meses, a região tem 88 mil ocupados a mais e 88 mil desempregados a menos. O rendimento médio dos ocupados foi estimado em R\$ 2.091, variação de 0,3% no mês e de -3,2% em 12 meses.

Fonte: Rede Brasil Atual



Auxílio-alimentação com coparticipação do empregado não tem natureza salarial

A Oitava Turma do TST afastou a natureza salarial do auxílio-alimentação recebido por um operador de triagem e transbordo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). No entendimento do colegiado, ficou comprovada a participação do empregado no custeio do benefício alimentar, o que configura a natureza indenizatória, e não salarial, dos valores recebidos.

Integração ao salário - Na reclamação trabalhista, o operador afirmou que havia recebido o auxílio-alimentação desde a admissão, em 1986, mas que a empresa jamais havia considerado tais parcelas como salário, alegando ter aderido ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Segundo o empregado, porém, como sua contratação fora anterior à adesão da empresa ao PAT, a natureza salarial do auxílio deveria ter sido mantida. Com esses fundamentos, ele pediu a integração do auxílio-alimentação, do vale-cesta e do ticket-refeição ao salário e, por consequência, o pagamento das diferenças e das repercussões nas demais parcelas.

PAT - O Programa de Alimentação do Trabalhador, criado em 1976, é um programa governamental de adesão voluntária que busca estimular o empregador a fornecer alimentação nutricionalmente adequada aos empregados por meio da concessão de incentivos fiscais. Segundo a regulamentação do programa, as parcelas custeadas pelo empregador não têm natureza salarial, não se incorporam à remuneração, não constituem base de incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS, nem se configuram rendimento tributável dos empregados.

Natureza salarial - O juízo de primeiro grau julgou o pedido improcedente, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) entendeu que o fato de o empregado ter tido coparticipação de 2% no custeio do benefício de alimentação fornecido pela empresa desde o início da sua concessão não retira a natureza salarial da parcela. Com isso, condenou a ECT ao pagamento das parcelas pedidas pelo empregado.

Coparticipação - No julgamento do recurso de revista da ECT, a relatora, ministra Dora Maria da Costa, explicou que, de acordo com o artigo 458 da CLT, o chamado salário in natura constitui a contraprestação paga pelo empregador em razão do trabalho prestado, mediante o fornecimento habitual de utilidades que complementam o salário do empregado.

Segundo a ministra, o TST consolidou o entendimento de que a alimentação fornecida de forma não gratuita pelo empregador, mediante contribuição do empregado no custeio da parcela, descaracteriza a sua natureza salarial.

(Processo: ARR-20925-70.2016.5.04.0664)

Fonte: TST

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS